



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Diretoria Legislativa
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos
Setor de Redação Legislativa



ATA DE REUNIÃO, DE 9 DE ABRIL DE 2024

Ata da 7ª reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF; Comissão de Urbanismo Trânsito e Transporte – CUITT e Comissão Orçamento, Finanças e Tributação - COFT - 4ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura.

Aos nove dias do mês de abril do ano de 2024, às 09h40, na Sala de Reuniões da Câmara, sob a presidência do vereador Rutênio Sá, presentes ainda os vereadores: Arnaldo Barros, Antônio Moraes, Cap. N. Lima, Francisco Piaba, Ismael Machado, James do LACEN, Joaquim Florêncio, João Marcos Luz e Samir Bestene, foi declarada aberta a reunião. Lida a pauta de matérias: **Projeto de Lei nº4/2024** – Dispõe sobre a alteração da nomenclatura da Rua Francisco Furtado para Rua Edmundo Pinto, bairro Belo Vista; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF, nos termos do relator. Projeto de Lei nº5/2024** - Declara de Utilidade Pública no âmbito municipal o Instituto Peteleco; parecer da relatoria pela aprovação da matéria, com texto substitutivo; em discussão, o autor da proposição, vereador Samir Bestene, fez uso da palavra e explanou aos pares acerca do PL; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF, nos termos do relator. Projeto de Lei Complementar nº3/2024** - Altera a lei complementar nº 281, de 22 de dezembro de 2023; posto em discussão: **Dr. Jorge Sobrinho** explicou aos edis o caráter administrativo da proposição; em tempo, o **vereador Samir Bestene** apresentou emenda a fim da criação de grupo de trabalho entre os entes responsáveis visando o acompanhamento do processo de transição administrativa prevista na presente Lei; emenda acatada pelo relator e incluída no parecer; votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF, com emenda, nos termos do relator. Projeto de Lei Complementar nº4/2024** - Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal - CEF, com garantia da União, e dá outras providências; posto em discussão: **Dr. Jorge Sobrinho** explicou aos edis a necessidade de adequação técnica da Lei vigente à CF; votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF, COFT e CUITT, com emendas, nos termos do relator.** As demais proposições presentes nas Comissões serão apreciadas na próxima reunião. Nada mais havendo a constar, a reunião foi encerrada às 10h35. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata, que após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada pelos vereadores membros das Comissões competentes:

ANTÔNIO MORAIS
Vice - pres. CCJRF e
Suplente - COFT

CAP. N. LIMA
COFT e CUITT

ISMAEL MACHADO
Pres. - COFT

JOÃO MARCOS LUZ
CCJRF, COFT e CUITT

JOAQUIM FLORÊNCIO
CCJRF e CUITT

RUTÊNIO SÁ
Pres. CCJRF

SAMIR BESTENE
CCJRF e CUITT



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque

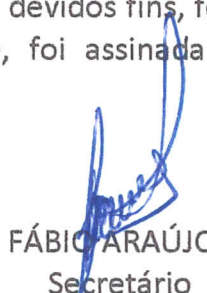


ATA PLENÁRIA, 17 DE ABRIL DE 2024.

Ata da vigésima quinta Sessão Ordinária da Quarta
Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da
Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de 2024, às oito horas e quarenta e cinco minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco; sob a presidência do vereador Raimundo Neném, secretariado pelo vereador Fábio Araújo, presentes ainda os Vereadores: Antônio Moraes, Arnaldo Barros, Elzinha Mendonça, Francisco Piaba, Hildegard Pascoal, James do LACEN, João Marcos Luz, Joaquim Florêncio, Raimundo Castro e Rutênio Sá; foi declarada aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. Justificada a ausência da vereadora Lene Petecão. Constaram no EXPEDIENTE DO DIA: OFÍCIOS N°s 213, 215 e 220/GABPRE. Em questão de ordem, **vereador João Marcos Luz** apresentou Projeto de Lei Complementar que altera a Lei Complementar nº 281, de 22 de dezembro de 2023. SESSÃO SUSPENSA. REABERTA A SESSÃO. Declínio total de fala no pequeno e grande expediente. Aberta a **ORDEM DO DIA**. Registrada a presença dos (as) parlamentares: Antônio Moraes, Arnaldo Barros, Elzinha Mendonça, Fábio Araújo, Francisco Piaba, Hildegard Pascoal, James do LACEN, João Marcos Luz, Joaquim Florêncio, Raimundo Castro, Rutênio Sá e Rutênio Sá. Lida a pauta das matérias: **Projeto de Lei Complementar nº4/2024** - Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal - CEF, com garantia da União, e dá outras providências; discussão; votação: **aprovado por nove votos a dois; com emenda sugerida, inclusive em redação final; vencidos os edis Elzinha Mendonça e Fábio Araújo.** **Projeto de Lei Complementar nº6/2024** - Altera a Lei Complementar nº 281, de 22 de dezembro de 2023; discussão: vereadora Elzinha Mendonça associou incompetência da prefeitura à rejeição pretérita da matéria; votação: **aprovado por nove votos a dois; inclusive em redação final; vencidos os edis Elzinha Mendonça e Fábio Araújo.** Encerrada a ordem do dia. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às doze horas e vinte e nove minutos e, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ele, Presidente, e, por mim, Secretário.


RAIMUNDO NENÉM
Presidente


FÁBIO ARAÚJO
Secretário



Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos
Setor de Redação Legislativa



OFÍCIO N° 6/2024/ RED. LEG. /COOR. REG. PRON./ DILEGIS/CMRB

Rio Branco, 17 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

Tião Bocalom

Prefeito do Município de Rio Branco

Rua Rui Barbosa, n° 285 – Bairro Centro

Rio Branco – (AC)

Assunto: Encaminhamento de Autógrafo

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência os autógrafos discriminados abaixo:

- 1. Autógrafo n°9/2024**, oriundo do Projeto de Lei Complementar n° 04/2024, de autoria do Executivo Municipal, o qual possui a seguinte ementa: **Autoriza o Poder Executivo a contratar a operação de crédito com a Caixa Econômica Federal –CEF, com garantia da União, e dá outras providências.**
- 2. Autógrafo n° 10/2024**, oriundo do Projeto de Lei Ordinária n° 06/2024, de autoria conjunta Antônio Moraes, Arnaldo Barros, Francisco Piaba, Hildegard Pascoal, João Marcos Luz, James do LACEN, Joaquim Florêndio, Raimundo Castro, Raimundo Neném, Rutênio Sá, o qual possui a seguinte ementa: **Altera a Lei Complementar n° 281, de 22 de dezembro de 2023.**

Ademais, comunico que o inteiro teor dos autos do Processo dos referidos Autógrafos encontra-se no sítio oficial da Câmara Municipal de Rio Branco, dentro do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL (<https://sapl.riobranco.ac.leg.br/>).

Atenciosamente,

RAIMUNDO NONATO
FERREIRA DA
SILVA:64383105220

Raimundo Neném
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco

Assinado digitalmente por RAIMUNDO NONATO
FERREIRA DA SILVA e452107220
DN: CN=RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA, OU=CMRB, O=PM de Rio Branco, OU=AC, C=BR, E=RAIMUNDO.NONATO@riobranco.ac.leg.br, OU=Assessoria Jurídica, CN=Assessoria Jurídica, OU=Assessoria Jurídica, CN=Assessoria Jurídica, C=BR, E=RAIMUNDO.NONATO@riobranco.ac.leg.br, OU=Assessoria Jurídica, CN=Assessoria Jurídica, C=BR, E=RAIMUNDO.NONATO@riobranco.ac.leg.br

Gerlúcia Afonso de A. Magalhães
Coordenadora de Ato Oficial - Assessoria Especial
para Assuntos Jurídicos



Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos
Setor de Redação Legislativa



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04

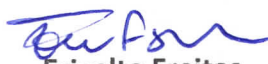
ASSUNTO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL –CEF, COM GARANTIA DA UNIÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

DESPACHO

Juntada a ata da Reunião das Comissões Permanentes, ata da Sessão Ordinária, Ofício de Encaminhamento, e exaurida a tramitação neste setor, encaminhamos os autos à Diretoria Legislativa para as providências necessárias.

Rio Branco/ ACRE, 29 de abril de 2024.


Erivelto Freitas
Redator Legislativo